



**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 11/2010-CORAD
DISPONIBILIZADA EM 11/01/2011**

**Processo nº 0152-10/000053-2 – PORTO ALEGRE.
ASSUNTO: RECURSOS AO CORAD. NÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - CONCURSO
PARA O CARGO DE OFICIAL ESCRIVENTE. ANDRÉ
LUIZ STAACK (ADV(S) ALINE PIVOTTO BOHN, ANELISE
DOUMID DAMASCENO, FRANCISCO MAGNO GOULART
MOREIRA, JULIANA CORRÊA, VINICIUS GREZELLE),
MÁRCIA ALVES DOMBKOWITSCH, RECORRENTES.
COMISSÃO DO CONCURSO, RECORRIDA. DECISÃO:
"À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AO
RECURSO DE ANDRÉ LUIZ STAACK E NEGARAM
PROVIMENTO AO RECURSO DE MÁRCIA ALVES
DOMBKOWITSCH."**

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES
PARA OS EFEITOS LEGAIS.
SECRETARIA DAS COMISSÕES, 22 DE DEZEMBRO
DE 2010.

**BEL.^a ANA LIA VINHAS HERVÉ
SECRETÁRIA**